



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 404, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior, vinculado ao Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus* Ariquemes

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 23118.009151/2021-44
- Parecer nº 8/2021/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Laercio do Carmo Rodrigues - Doc. 0842239;
- Decisão da Câmara de Pós-Graduação na 95ª sessão, em 09-02-2022 - Doc. 0883330;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Doc. 0883878;
- Deliberação na 125ª sessão Plenária do CONSEA, de 01/04/2022;
- Decreto Presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior, vinculado ao Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus* Ariquemes, nos termos do projeto em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de 02/05/2022.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 29/04/2022, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939102** e o código CRC **97AE200C**.

PROJETO DE CRIAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

1 TIPOLOGIA DO CURSO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Curso: Especialização em Docência no Ensino Superior.

Nível: Lato Sensu

Área: 7.08.00.00-6 Educação.

Subárea de Conhecimento: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem.

Responsável pela Execução do Projeto: Departamento de Ciências da Educação - DECED

Grupo de Pesquisa Vinculado: Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação no Enfoque Histórico-Cultural (GEPEEHC) - <dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2528921115182274>.

Coordenadora: Eliéte Zanelato.

Vice Coordenadora: Márcia Ângela Patrícia

Público-alvo: Graduados em geral que tenham interesse em atuar na área.

Parcerias: Não há.

Duração em meses: 14 meses

Ano de início da primeira turma: 1º semestre de 2022.

Modalidade: Presencial, Modular, Regular e Gratuito.

Carga horária: 420h.

Sistema: Mensal.

Local de oferecimento: Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Ariquemes. Endereço: Av. Tancredo Neves, 3450 - Setor institucional, Ariquemes –RO. Telefone: 3535-3563.

Quantidade de turmas: 01

Modo de Financiamento: Gratuito.

Número de Vagas: 32.

Número de Bolsas: Sem bolsas.

Critérios de Seleção dos Candidatos: Análise de currículo, conforme critérios estabelecidos em edital específico.

Tipo de Trabalho de Conclusão de Curso: Artigo Científico.

Período de Execução: 14 meses.

Turno de Funcionamento:

Sexta-feira: 19 as 23h

Sábado: das 8 às 12h e das 14 às 18h

Domingo: das 8 às 12h e das 14 às 18h

2 PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO

2.1 Apresentação e metodologia do curso

O presente projeto trata da criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Docência no Ensino Superior com o objetivo de complementar a formação pedagógica com o aprimoramento do conhecimento científico e técnico para o público em geral do município de Ariquemes e a região do Vale do Jamari que possua diploma de graduação e interesse em atuar como docente no Ensino Superior. O curso será ofertado pelo Departamento de Ciências da Educação (DECED), do Campus de Ariquemes, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) com a colaboração de um professor credenciado no DECED/Campus de Ariquemes e outro do Departamento de Ciências da Educação do Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho.

As disciplinas serão modulares e acontecerão mensalmente, nas sextas, sábados e domingos, as quais incluirão aulas expositivas e dialogadas, seminários e debates, pesquisas e trabalhos em grupos e individuais com acompanhamento docente, dentre outras atividades previstas pelo docente responsável por cada disciplina.

Nas disciplinas práticas, devido especificidade, serão propostas atividades que envolvam a vivência dos pós-graduandos na docência e extensão universitárias, para isso será necessária uma carga horária extra em outros períodos, para além dos finais de semana.

2.2 Justificativa

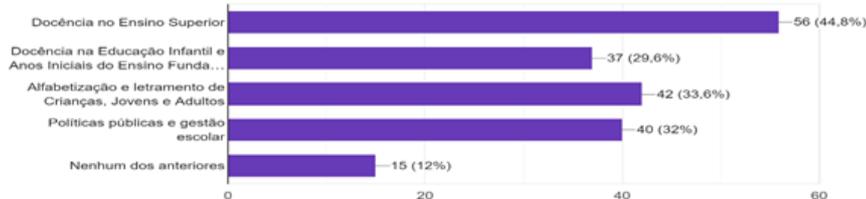
A UNIR é a única universidade pública de Rondônia e possui como missão “produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando ao desenvolvimento da sociedade”. O DECED, desde 2009, trabalha com o curso de Pedagogia no Campus de Ariquemes de maneira a articular ensino, pesquisa e extensão na formação de profissionais capacitados, em nível de graduação/licenciatura.

A continuação da formação pela UNIR é muito solicitada pelos egressos do Curso de Pedagogia. Diante disso, nos meses de março e abril de 2021, abrimos consulta pública para verificar o interesse por cursos de Especialização. Foi criado um questionário, via *google forms* e divulgado para egressos, secretarias de educação e redes sociais de forma geral.

Apontamos algumas opções de cursos de Especialização que poderiam ser realizados aos finais de semana e gratuito, sendo elas: Docência no Ensino Superior, Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Alfabetização e Letramento de crianças, jovens e adultos, e Políticas públicas e gestão escolar. Os participantes puderam escolher mais de uma opção de curso e como resultado [1] obtivemos 125 respostas, conforme registrado no gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Opções de especialização

1. Quais cursos de Pós-Graduação lato sensu – Especialização são de seu interesse e/ou necessidade? (pode marcar mais de um)
125 respostas



Fonte: DECED/UNIR (2021).

A partir do estudo de demanda se pôde verificar que com quaisquer das opções de Especialização apresentadas seria possível formar turma. Isso ocorre porque, além dos egressos das licenciaturas, existe demanda para formação pedagógica de profissionais das mais diversas áreas que atuam ou pretendem atuar no Ensino Superior.

Os professores do DECED são, em sua maioria doutores e podem contribuir de maneira significativa na formação pedagógica, em nível de Especialização, assim como na orientação para desenvolvimento de pesquisas científicas e participação/colaboração desses estudantes nas atividades de extensão vinculadas ao Departamento.

O curso visa formar especialistas capazes de inter-relacionar teoria e prática nos processos de ensino e aprendizagem do ensino superior, o que possibilitará formação docente profissional continuada de maneira a contribuir com o desenvolvimento da educação de Ariquemes e região.

2.3 Objetivos

2.3.1 Objetivo Geral

Complementar a formação pedagógica com o aprimoramento do conhecimento científico e técnico para o público em geral do município de Ariquemes e região que possua diploma de graduação e interesse em atuar como docente no Ensino Superior.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Aprofundar os conhecimentos pré-existentes, aprimorando a formação de profissionais para atuar na docência no Ensino Superior;
- Conceituar as nuances do processo de ensino e aprendizagem no Ensino Superior, articulando ensino, pesquisa e extensão;
- Proporcionar vivências na elaboração e execução projetos educativos no Ensino Superior;
- Produzir conhecimento científico com a finalidade de contribuir para produção de novos conhecimentos no Ensino Superior;
- Contribuir para o avanço do conhecimento pedagógico e das tecnologias educacionais, para atender de forma qualificada as demandas sociais e produtivas do Ensino Superior.

2.4 Processo de seleção

Para ingressar no curso o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser portador de diploma de curso superior.
- b) Ser aprovado no processo de seleção para o qual, será lançado edital específico.
- c) Declarar disponibilidade para frequentar as aulas as sextas-feiras a noite, e sábados e domingos nos períodos matutino e vespertino.

2.5 Formas de avaliação

A avaliação discente primará pela natureza diagnóstica e formativa, e os instrumentos avaliativos devem priorizar as formas e procedimentos diversificados que contribuam para o aprendizado do pós-graduando, de modo que desenvolvam suas capacidades e potencialidades. A partir dessa perspectiva, ficará a critério de cada professor planejar a forma de avaliação do pós-graduando nas atividades desenvolvidas na disciplina ministrada.

Em todas as disciplinas, os professores deverão prever atividades e estudos para serem realizados em sala e outros para serem realizados individualmente ou em grupos com assistência docente, gerando alguma forma de registro escrito que comprove sua realização/conclusão.

De acordo com a Res. Nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, será considerado aprovado, o pós-graduando que alcançar média global igual ou superior a 70 (aproveitamento mínimo de 70%) e possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada disciplina. Entretanto, com a adoção do SIGAA, o registro de notas passou a ser de 0 a 10, sendo o aproveitamento mínimo para aprovação a nota final/média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Os discentes reprovados (por falta ou por nota) em no máximo duas disciplinas, poderão solicitar à coordenação do curso, matrícula especial na próxima turma ofertada para fins de conclusão do Curso. Caso tenha reprovação em mais de duas disciplinas, será considerado desligado do curso.

Os trabalhos de conclusão de curso serão individuais, defendidos em banca avaliadora, formada por três professores (o orientador e dois membros) e as normas devem ser apresentadas de acordo com a revista ao qual o trabalho será submetido. Após a defesa, o pós-graduando

deverá ajustar o trabalho em um prazo máximo de 30 dias e encaminhá-lo ao orientador juntamente com o comprovante de submissão em uma Revista que possua Qualis-CAPES entre A1 e B3.

2.6 Cronograma das disciplinas

	Disciplina	Carga horária	Professor (a)	Mês de oferta ^[2]
1.	Metodologia da pesquisa científica	30	Prof. Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa	Mar. 2022
2.	História da Educação Superior	30	Prof. Dr. Hugo Athanasios Fotopoulos	Abr. 2022
3.	Política e Legislação Educacional	30	Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia	Mai. 2022
4.	Currículo, Saberes e a Epistemologia da Prática	30	Prof. M.e. Josué José Carvalho Filho	Jun. 2022
5.	Tecnologias de informação e comunicação no Ensino Superior	30	Prof. Mestrando Tiago dos Santos Rodrigues ^[3]	Jul. 2022
6.	Didática no Ensino Superior	30	Profa. Dra. Eliéte Zanelato	Ago. 2022
7.	Prática no Ensino Superior I - Extensão	40	Profa. Dra. Adailde Miranda de Carvalho Profa. Dra. Eliéte Zanelato	Set. 2022
8.	Avaliação no Ensino Superior	30	Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria ^[4]	Out. 2022
9.	Educação, linguagens e metodologias	30	Profa. Dra. Cátia Franciele Sanfelice de Paula	Nov. 2022
10.	Prática no Ensino Superior II - Extensão	40	Profa. Dra. Adailde Miranda de Carvalho	Dez. 2022
11.	Prática no Ensino Superior III – Docência	40	Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo	Fev. 2023
12.	Elaboração e defesa do TCC – artigo científico	60	Orientadores	Abr/Mai. 2023
	Total carga horária:	420h		

2.7 Corpo docente

Professor (a)	Titulação	Regime de trabalho	SIAPE ou CPF
Profa. Dra. Adailde Miranda de Carvalho	Doutora em Psicologia - USP	UNIR/DE	1088687
Profa. Dra. Cátia Franciele Sanfelice de Paula	Doutora em História – UFU	UNIR/DE	2079575
Profa. Dra. Eliéte Zanelato	Doutora em Educação – UFMS	UNIR/DE	1803949
Prof. Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa	Doutor de Saúde – UFMS	UNIR/DE	1729426
Prof. Dr. Hugo Athanasios Fotopoulos	Doutor em Ciências – USP	UNIR/DE	1840492
Prof. M.e. Josué José Carvalho Filho	Doutorando em Educação – UNESP	UNIR/DE	1401019
Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia	Doutora em Educação – UEM	UNIR/DE	1810414
Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo	Doutora em Educação – UEM	UNIR/DE	1823099
Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria	Doutor em Educação – UFF	UNIR/DE	1676549
Prof. Esp. Tiago dos Santos Rodrigues	Mestrando em Educação – UNEMAT	Credenciado	012966922-99

2.8 Ementas das disciplinas**2.8.1 – DISCIPLINA: Metodologia da Pesquisa Científica**

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DOCENTE: Prof. Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa

EMENTA: A pesquisa científica, seus tipos e etapas de execução; Os trabalhos acadêmicos no âmbito da pós-graduação e etapas de sua construção; As formas de coleta e análise de dados; A ética em pesquisa e o Comitê de Ética em Pesquisa; Sistemas de qualificação dos periódicos e das produções científicas.

OBJETIVO GERAL: Aprofundar o conhecimento do pós-graduando sobre a metodologia da pesquisa científica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Capacitar o pesquisador na decisão sobre o tipo e método mais adequados à sua proposta;
- Apresentar os instrumentos de coleta mais utilizados e instruir sobre sua adequada aplicação;
- Orientar quanto aspectos éticos da pesquisa científica e obrigações existentes neste contexto.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas: 2009. 225 p.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez. 2007. 304 p.

Associação Brasileira de Normas de Técnicas (ABNT) NBR 14724 Trabalhos Acadêmicos – Apresentação.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE, S. M. O.; PEGOLO, G. E. A pesquisa científica em saúde: concepção, execução e apresentação. Campo Grande: Editora UFMS: 2020. 268 p.

Associação Brasileira de Normas de Técnicas (ABNT) NBR 15287 Projeto de Pesquisa.

Associação Brasileira de Normas de Técnicas (ABNT) NBR 6023 Referências – Elaboração.

Associação Brasileira de Normas de Técnicas (ABNT) NBR 6028 Resumo – Apresentação.

Associação Brasileira de Normas de Técnicas (ABNT) NBR 10520 Citações em Documentos – Apresentação.

2.8.2 – DISCIPLINA: História da Educação Superior

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DOCENTE: Prof. Dr. Hugo Athanasios Fotopoulos

EMENTA: A história e a historiografia entre os seus inventores na Antiguidade Ocidental e Oriental. Objetivismo teológico e o subjetivismo religioso na educação na Idade Média. A cultura eurocêntrica, o humanismo, o capitalismo e o conhecimento pragmático na Idade Moderna. O nascimento do liberalismo moderno e a institucionalização do Ensino Superior nos Séculos XVIII e XIX. A Educação Superior nos séculos XX e XXI.

OBJETIVO GERAL: A disciplina tem como objetivo geral reconhecer através do estudo da História da Educação Superior as peculiaridades dos diversos processos educacionais no Brasil e no mundo, tendo como cenário os movimentos sócio-históricos, econômicos, culturais e antropológicos, desde a antiguidade (ocidental e oriental) até a contemporaneidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Observar as transformações na sociedade antiga, medieval, moderna e contemporânea, e a relação dessas transformações com os processos educativos;
- Compreender as diferentes concepções de educação superior, relacionando com as transformações culturais, sociais, econômicas, antropológicas e históricas no Brasil e no mundo;
- Refletir sobre a relação educação-sociedade, compreendendo a função que as universidades, faculdades e escolas superiores cumprem e cumpriram nas sociedades humanas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LOMBARDI, J.C.; & SAVIANI, D.,(Orgs.) Navegando Pela História da Educação Brasileira. Campinas, SP. Ed. Autores Associados. 2009.

MANACORDA, Mário Alighiero. História da educação da antiguidade aos nossos dias. 13. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

STICKELS, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Educação superior brasileira 1991-2004. 1. Instituto Nacional Anísio Teixeira, 2006. 361. ISBN: 8586260754.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Educação básica e educação superior projeto político – pedagógico. 5. Campinas: Papirus, 2004. (Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico) ISBN: 8530807634.

BELLANDI FILHO, Geraldo Francisco. História geral da educação. 2. 2005.

EDUCAÇÃO SUPERIOR: política e formação. 1. Curitiba: CRV, 2011. ISBN: 9788580421729

FRANCISCO FILHO, Geraldo. A educação brasileira no contexto histórico. Campinas: Alínea, 2013.

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 4. São Paulo: Autores Associados, 2013.

2.8.3 – DISCIPLINA: Política e Legislação Educacional

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DOCENTE: Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia

EMENTA: Políticas Públicas em Educação Superior e seus significados. A interrelação entre Estado, Capital e Educação. O direcionamento das Agências Multilaterais nas Políticas Educacionais para o Ensino Superior no Brasil. As principais legislações sobre a Educação Superior em vigor no Brasil.

OBJETIVO GERAL: Analisar as principais políticas públicas, bem como as principais legislações para o ensino superior no Brasil e suas influências no trabalho docente para este nível de ensino.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Compreender a dinâmica social e política do Estado e sua relação com as questões educacionais com postura crítica, investigativa e propositiva;
- Conhecer a organização do sistema educacional superior brasileiro em sua estrutura administrativa e legal analisando a política educacional em seu contexto histórico e social;
- Compreender o papel do Estado e dos Organismos Internacionais na definição das políticas públicas em educação e as possibilidades de influência das comunidades nestas políticas, considerando o contexto da sociedade capitalista;
- Refletir sobre a formação docente para o ensino superior no contexto da atual política educacional;
- Agir com critérios técnicos e pedagógicos em situações educacionais concretas de acordo com o contexto educacional para o ensino superior vivenciado.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA, Malu. Políticas educacionais e práticas pedagógicas: para além de mercadorização do conhecimento. 2. ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2010.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes>. Acesso em: 13 OUT. 2021.

GENTILI, Pablo (Org.). Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação. Petrópolis: Vozes, 1995.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANTUNES, Ricardo, ALVES, Giovani. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. Rev. Educação & Sociedade, Campinas, vol. 25, nº

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. 6 ed., São Paulo, Cortez, Brasília, MEC: UNESCO, 2001.

ONU (Organização das Nações Unidas). Declaração do Milênio (2000). Disponível em: <<https://sc.movimentoods.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Decalra%C3%A7%C3%A3o-do-Milenio.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2020.

SHIROMA, Eneida Oto; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769>>. Acesso em: 22 out. 2021.

ZOCCOLI, Marilise Monteiro de Souza. Educação superior brasileira: política e legislação. Curitiba. Ibbex, 2009.

2.8.4 – DISCIPLINA: Currículo, Saberes e a Epistemologia da Prática

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DOCENTE: Prof. M.e. Josué José Carvalho Filho

EMENTA: A disciplina trata sobre o currículo, suas dimensões e teorias na interface como e os saberes na formação e no trabalho docente na educação superior, considerando o processo de mobilização desses saberes na perspectiva de construção de uma epistemologia da prática profissional, por meio da reflexão crítica e análise das práticas neste nível de ensino.

OBJETIVO GERAL: Compreender o currículo, os saberes dos professores como uma construção de natureza socioprofissional a partir de uma epistemologia da prática no tempo e no espaço da profissão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer e compreender o currículo da/na formação de professores do/no ensino superior a partir das teorias, dimensões e conceitos;
- Considerar os professores enquanto sujeitos do conhecimento e as perspectivas para a formação e o trabalho docente no ensino superior.
- Identificar e caracterizar os saberes dos professores na produção de uma epistemologia da prática profissional no ensino superior.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRETON, Phillip. A prática reflexiva no ofício de professor profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Artmed Editora S.A.2002.

GAUTHIER, Clemont. et al. Por uma teoria da Pedagogia. Ijuí: Editora Unijuí, 2006.

GUIMARÃES, Valter Soares. Formação de professores saberes, identidade e profissão. Papirus; 5ª ed. Campinas, SP, Brasil, 2004.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CARVALHO FILHO, Josué José de; et al. Análise da prática docente na educação superior: autoetnografia e reflexão crítica no contexto da Amazônia Ocidental. Educação: Teoria e Prática. Rio Claro, SP/ v. 30, n.63/2020. eISSN 1981-8106. Disponível em: <<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/13244/11897>>. Acesso em: 10 out. 2021.

MACEDO, Roberto S. Currículo: campo, conceito e pesquisa. Petrópolis-RJ: vozes, 2007.

NÓVOA, António. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. Cadernos de Pesquisa, v. 47, n. 166, p. 1106-1133, out./dez., 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/WYkPDBFzMrvnbsbYjmvCbD/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10 out. 2021.

SACRISTÁN, José Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SILVA, Tomas Tadeu da. Quem escondeu o currículo oculto. In: Documento de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

TARDIF, Maurice; MOSCOSO, Javier Nunez. A noção de “profissional reflexivo” na educação: atualidade, usos e limites. Cadernos de Pesquisa, v.48, n.168, p.388-411, abr./jun. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/69mhr9WnGpWwBmbcS6prj5h/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 10 out. 2021.

2.8.5 – DISCIPLINA: Tecnologias de informação e comunicação no Ensino Superior

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DOCENTE: Prof. Mestrando Tiago dos Santos Rodrigues

EMENTA: Tecnologias da educação e comunicação; uso de recursos digitais; fundamentos teóricos e metodológicos do uso de tecnologias; história do uso de tecnologias na educação; didática dos recursos digitais; educação tecnológica e inclusiva; tecnologias e diversidade.

OBJETIVO GERAL: Compreender sobre a utilização das tecnologias de informação e comunicação no Ensino Superior, assim como seus impactos diretos e indiretos na formação e na prática docente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer as tecnologias de informação e comunicação mais utilizadas na educação;
- Dialogar com os autores e o conhecimento produzido nessa área, fazendo relação com a realidade de atuação dos participantes;
- Aplicar as tecnologias de informação e comunicação na prática docente visando o melhoramento da prática pedagógica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

PAULA, Rejane Sales de Lima. A utilização da tecnologia na educação como meio de informação científica acessível para a formação docente: um estudo no curso de pedagogia, Campus Porto Velho. Porto Velho, 2017. 101p.

RINDADE, Maria Angela Bianconcini (Prefácio). As tecnologias da informação e comunicação (TIC) no desenvolvimento de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS). Instituto de Saúde, 2011. 264. (Temas em Saúde Coletiva).

ROSINI, Alessandro Marco. As novas tecnologias da informação e a educação a distância. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, @2014. 136 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ARAGÓN, Luis E. Educação, ciência e tecnologia bases para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. UNAMAZ, 1997. 438. (Coletânea "Educação & Tecnologia - CEFET- PR")

EDUCAÇÃO a Distância. A tecnologia da esperança. 2. 2000.

KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias o novo ritmo da informação. 7. Campinas: Papirus, 2007. 141. (Papirus Educação).

MEIS, Leopoldo de. Ciencia educação e o conflito humano tecnológico. 3. 2002. 145p.

PETEROSI, Helena Gemignani. Educação e Mercado de Trabalho Análise Crítica dos Cursos de Tecnologia. 1980. 110p. (Realidade Educacional, 7).

2.8.6 – DISCIPLINA: Didática no Ensino Superior

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DOCENTE: Profa. Dra. Eliéte Zanelato

EMENTA: Estudo de concepções, cultura e desenvolvimento histórico da didática nas diferentes tendências educacionais e pedagógicas no Brasil; Formas de organização da Prática Educativa e os desafios da realidade atual docente para o ensino superior; Elementos teórico-metodológicos na área da Didática no ensino superior.

OBJETIVO GERAL: Apreender conhecimentos científicos essenciais da didática para que sirvam de subsídios mediadores de uma análise crítica do trabalho pedagógico no ensino superior.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Compreender a universidade como produto histórico e, por isso dinâmico, da humanidade;
- Analisar as formas de organização e os desafios da realidade atual docente no ensino superior;
- Relacionar as técnicas e tecnologias possíveis no processo de ensino e aprendizagem no ensino superior.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

MACHADO, Nilson José. Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MOURA, Manoel Oriosvaldo de (Organizador). A atividade Pedagógica na teoria histórico-cultural. 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2016.

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 4. São Paulo: Autores Associados, 2013. 504p. (Memória da Educação)

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

AMORIM, Luiz Carlos de. Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática. 11. 1995. 288. (Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico)

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP). Resolução CNE/CP no 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 46-49, 15 abr. 2021.

CASTANHO, Sérgio et al (Orgs). Temas e textos em metodologia do ensino superior. 7. 2001.

CURADO SILVA, K. A. P. C. A (de) Formação de Professores na Base Nacional Comum Curricular. In: UCHOA, A. M. C.; LIMA, Á. M.; SENA, I. P. F. S. (Org.). Diálogos críticos, volume 2: reformas educacionais: avanço ou precarização da educação pública? Porto Alegre: Editora Fi, 2020. p. 102-122. Disponível em: <<https://www.editorafi.org/793dialogos>>. Acesso em: 15 out. 2021.

GIL, José Carlos de Araújo. Didática do ensino superior. 1. Atlas, 2010. 283p.

GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. 5. São Paulo: Autores Associados, 2012. 190p. (Educação Contemporânea).

2.8.7 – DISCIPLINA: Prática no Ensino Superior I – Extensão

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DOCENTE: Profa. Dra. Adailde Miranda de Carvalho

Profa. Dra. Eliéte Zanelato

EMENTA: Estudo da realidade político-educacional da atuação no ensino superior; Os vínculos entre ensino, pesquisa e extensão nos processos de ensino e aprendizagem; Concepções, planejamentos e elaborações de projetos de extensão.

OBJETIVO GERAL: Compreender a realidade político-educacional do ensino superior, a partir de elementos teóricos-metodológicos, principalmente relacionada a extensão universitária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apreender as relações entre ensino, pesquisa e extensão no ensino superior;
- Analisar as políticas e legislações de extensão universitária no Brasil e no Estado;
- Planejar ações de extensão que atendam a realidade socioeducacional da comunidade

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FÓRUM de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: UFSC, 2012. 74 p. Disponível em: <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e>>

book.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

MACIEL, Adelândia da Silva. A Universidade e o princípio da dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão utopia ou realidade? EDUFAC, 2018. 181p.

SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao Fundeb por uma outra política educacional. 2. São Paulo: Autores Associados, 2008. 334p. (Educação Contemporânea).

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: Para quê? Disponível em: <https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

SOUZA, Ana Maria de Lima; RODRIGUES, Marlene. Educação Superior política e formação. Curitiba: CRV, 2011. 111p.

REGO, Teresa Cristina (Organização). Currículo e política educacional. Petropolis: Vozes, 2011. 174 p. (Colecao Pedagogia contemporanea, 4)

RONDONIA, Universidade Federal de. Resolução Nº 111, de 29 de agosto de 2019. Regulamenta a Política de Extensão Universitária da Federal de Rondônia. Disponível em: <https://secons.unir.br/uploads/ato/111___CONSEA___Regulamenta_a_Extens_o_na_UNIR___Revogou_Resol_241768230.pdf>. Acesso em: 15 out. 2021.

RONDONIA, Universidade Federal de. Instrução Normativa Nº 1, de 27 de janeiro de 2020. Regulamenta a tramitação das ações de extensão, considerando a Resolução nº 111/CONSEA/2019. Disponível em: <<https://procea.unir.br/uploads/03957531/Instrucoes-Normativas/Instrucao%20Normativa%20pdf.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2021.

2.8.8 – DISCIPLINA: Avaliação no Ensino Superior

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DOCENTE: Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria

EMENTA: O objeto de estudo desta disciplina é analisar e ponderar epistemologicamente sobre os principais conceitos, fundamentos teóricos, aspectos históricos e socioeconômicos da avaliação e seus pressupostos, bem como analisar as práticas docentes que norteiam os processos de avaliação de aprendizagem no ensino superior. Investigar o relacionamento da avaliação e a função educacional e social da formação superior; Princípios e funções da avaliação educacional e sistêmica; A relação entre Ética e Avaliação; Dispositivos didáticos para o planejamento de ensino e a relação entre planejamento e avaliação; Avaliação de: Políticas Públicas de Educação, Programas, Projetos e Currículos.

OBJETIVOS:

As análises e aprofundamentos de estudos da disciplina de Avaliação no Ensino Superior objetivam proporcionar aos pós graduandos(as): a) Situar a forma de entendimento sobre a avaliação no sistema educacional, seu processo de construção e sua relação com o processo avaliativo; b) Compreender os elementos estruturadores e os conteúdos sobre a evolução e tipos avaliação, sua função educacional e social no processo de construção de conhecimentos; c) Identificar as fases dos diversos tipos e níveis de avaliação educacional; d) Compreender os conceitos da avaliação através de uma perspectiva histórica e epistemológica; e) Planejar, organizar, realizar, gerenciar a avaliação considerando os aspectos de ensino e aprendizagem, de modo a adequar objetivos, conteúdos e metodologias específicas das diferentes áreas à diversidade dos alunos e a promoção da qualidade na educação. f) Refletir e compreender a avaliação em sua dimensão político-social e sua importância visando à efetivação de propostas que apontem para a formação profissional e humana dos sujeitos envolvidos no processo educativo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ROMÃO, José Eustáquio. Avaliação dialógica: desafios e perspectivas. 7. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2008.

LUCKESI, C. Avaliação em educação: questões epistemológicas e práticas. Cortez Editora, São Paulo: Cortez Editora, 2018.

RABELO, Edmar Henrique. Avaliação: Novos Tempos, Novas. Práticas.7. ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 1998.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

AFONSO, Almerindo Janela. Avaliação educacional: regulação ou emancipação. São Paulo: Cortez, 2002.

CARVALHO, Mark Clark Assen de. Práticas rituais de avaliação e cultura da escola. Rio Branco: Edufac, 2010.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. Avaliação: mito e desafio – uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2010.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, CIPRIANO Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

LÜDKE, Menga, MEDIANO, Zélia (Coord.). Avaliação na escola de 1º grau: uma análise sociológica. Campinas: Papirus, 1992.

PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

2.8.9 – DISCIPLINA: Educação, linguagens e metodologias

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DOCENTE: Profa. Dra. Cátia Franciele Sanfelice de Paula

EMENTA: A educação e o uso de múltiplas linguagens. A produção do conhecimento a partir de diferentes metodologias. Formação crítico-reflexiva por meio das linguagens e sua aplicabilidade na pesquisa e no ensino em educação.

OBJETIVO GERAL: Compreender a importância das linguagens na Educação e apresentar as diferentes metodologias e sua aplicabilidade no ensino de na pesquisa em Educação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Discutir a importância do uso das diferentes linguagens na produção do conhecimento e no processo de ensino-aprendizagem;
- Apresentar diferentes linguagens e caminhos metodológicos para sua aplicação na Educação a partir da articulação entre ensino e pesquisa;
- Tornar-se suporte para debate, formação e aperfeiçoamento do público participante;
- Refletir criticamente sobre os desafios de ensinar no século XXI.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CRUZ, Heloísa et al. Introdução. Outras Histórias: Memórias e Linguagens. São Paulo, Olhos D'água, 2006.

NAPOLITANO, Marcos. Como usar o cinema na sala de aula, SP, Editora Casa do Psicólogo. 4ª ed., 2010.

PORTELLI, Alessandro. Forma e significado na História Oral. A pesquisa como um experimento em igualdade. In: Revista Projeto História. n. 14, fev., 1997. São Paulo: EDUC, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2006.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 14ª Edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

KHOURY, Yara Aun. Muitas Memórias, outras histórias: cultura e o sujeito na história. In: Muitas Memórias, outras histórias. Org. Fenelon, Déa R. et al. São Paulo, Olho d'água, 2004.

THOMPSON, E.P. A miséria da teoria. Ou um planetário de erros. 2009. Copyleft.

WILLIAMS, Raymond. A produção social da escrita. SP, Editora UNESP, 2014.

2.8.10 – DISCIPLINA: Prática no Ensino Superior II – Extensão

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DOCENTE: Profa. Dra. Adailde Miranda de Carvalho

EMENTA: Estudo da realidade político-educacional da atuação no ensino superior; Os vínculos entre ensino, pesquisa e extensão nos processos de ensino e aprendizagem; Execução de projetos de extensão: da organização a elaboração do relatório final.

OBJETIVO GERAL: Compreender a realidade político-educacional do ensino superior, a partir de elementos teóricos-metodológicos, principalmente relacionada a extensão universitária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprender as relações entre ensino, pesquisa e extensão no ensino superior;
- Experienciar a organização e execução de ações de extensão no ensino superior;
- Analisar o processo de extensão universitária do início ao fim.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

FÓRUM de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: UFSC, 2012. 74 p. Disponível em: <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2021.

MACIEL, Adelândia da Silva. A Universidade e o princípio da dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão utopia ou realidade? EDUFAC, 2018. 181p.

SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao Fundeb por uma outra política educacional. 2. São Paulo: Autores Associados, 2008. 334p. (Educação Contemporânea).

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SOUZA, Ana Maria de Lima; RODRIGUES, Marlene. Educação Superior: política e formação. Curitiba: CRV, 2011. 111p.

SOUZA, Andréia da S. Quintanilha; MACIEL, Antônio Carlos; BRASILEIRO, Tânia S. Azevedo. Política educacional e formação de professores: interfaces, modelos e desafios. EDUFRO, 2009.

REGO, Teresa Cristina (Organização). Currículo e política educacional. Petrópolis: Vozes, 2011. 174 p. (Coleção Pedagogia contemporânea, 4)

RONDONIA, Universidade Federal de. Resolução Nº 111, de 29 de agosto de 2019. Regulamenta a Política de Extensão Universitária da Federal de Rondônia. Disponível em: <https://secons.unir.br/uploads/ato/111___CONSEA___Regulamenta_a_Extens_o_na_UNIR___Revogou_Resol_241768230.pdf>. Acesso em: 15 out. 2021.

RONDONIA, Universidade Federal de. Instrução Normativa Nº 1, de 27 de janeiro de 2020. Regulamenta a tramitação das ações de extensão, considerando a Resolução nº 111/CONSEA/2019. Disponível em: <<https://procea.unir.br/uploads/03957531/Instrucoes-Normativas/Instrucao%20Normativa%20pdf.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2021.

2.8.11 – DISCIPLINA: Prática no Ensino Superior III – Docência

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DOCENTE: Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo

EMENTA: Concepção de Ensino Superior; Elaboração de objetivos; Conhecimento e aplicação de técnicas de trabalho pedagógico; Compreensão dos movimentos sociais e as das exigências na formação do profissional do Ensino Superior; Qualificações necessárias para exercer a docência no Ensino Superior.

OBJETIVO GERAL: Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos para atuação no Ensino Superior.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprofundar os conhecimentos pedagógicos para profissionais de diferentes áreas do saber.
- Destacar os saberes docentes nas diversas modalidades de ensino.
- Desenvolver a capacidade de estabelecer objetivos de atuação com os alunos do Ensino Superior em diferentes formações assegurando os saberes necessários a atuação junto aos diversos cursos envolvidos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

PAULO NETTO, Alvim Antônio de Oliveira. Novas tecnologias e universidade da didática tradicionalista à inteligência artificial: desafios e armadilhas. Vozes, 2005.

GASPARIN, João Luiz. Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica. Campinas: Autores Associados, 2002.

ZABALZA, Miguel A. O ensino universitário seu cenário e seus protagonistas. Artmed Editora S.A., 2004.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CORDEIRO, Jaime. Didática contexto. educação. 2. Ed. Casa do Psicólogo, 2010.

CUNHA, Maria Isabel da. Reflexões e práticas em pedagogia Universitária. 2007.

GUIMARÃES. Valter Soares. Formar para o mercado ou para a autonomia? O papel da Universidade. Campinas: Papyrus, 2006.

SAVIANI, Dermeval. História das Ideias Pedagógicas no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SILVA, Jailson de Souza. Práticas pedagógicas e a lógica meritória na universidade. UFRJ, Pró - Reitoria de Extensão, 2006.

2.8.12 – DISCIPLINA: TCC- Artigo Científico

CARGA HORÁRIA: 60 horas

DOCENTE: Professores orientadores

EMENTA: Elaboração e publicação de pesquisa científica na área da educação; método e metodologia científica; sistematização e análise de dados.

OBJETIVO GERAL: Elaborar e publicar artigo científico na área de educação, voltado ao ensino superior.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar elementos fundamentais para a elaboração de pesquisa científica na área da educação;
- Planejar o caminho metodológico mais adequado as pesquisas na área da educação e do ensino superior;
- Sistematizar e analisar dados de pesquisas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BIANCHETTI, Lucídio; MEKSENAS, Paulo. A trama do conhecimento teoria, método e escrita em ciência e pesquisa. Campinas: Papyrus, 2008.

GIL, José Carlos de Araújo. Métodos e técnicas de pesquisa social. - 6. - Atlas, 2009.

LAVILLE, Christian. A construção do saber manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. - UFMG Artmed Editora S.A., 1999.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MACHADO, Nilson José. Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARTINS, Jorge Santos. Projetos de Pesquisa: Estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula. Campinas, SP: Armazém do Ipê, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. Altas, 2009.

MEKSENAS, Paulo. Pesquisa Social e ação pedagógica: conceitos, métodos e práticas. São Paulo: Loyola, 2002.

PIMENTA, Selma Garrido; FRANCO, Maria Amélia Santoro (Orgs). Pesquisa em Educação: Possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação. São Paulo: Loyola, 2008.

2.9 Currículo e Carta de aceite dos professores

Professores	Link acesso ao lattes	Carta de aceite – doc SEI nº:
Profa. Dra. Adailde Miranda de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/7462311202785776	Declaração DACED-ARQ 0743085
Prof. Dra. Cátia Franciele Sanfelice de Paula	http://lattes.cnpq.br/1174738741910975	Declaração DACED-ARQ 0743085
Profa. Dra. Eliéte Zanelato	http://lattes.cnpq.br/5592966193232622	Declaração DACED-ARQ 0743085
Prof. Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa	http://lattes.cnpq.br/3488203153003149	Declaração DACED-ARQ 0743085
Prof. Dr. Hugo Athanasios Fotopoulos	http://lattes.cnpq.br/0294094259883177	Declaração DACED-ARQ 0743085
Prof. M.e. Josué José Carvalho Filho	http://lattes.cnpq.br/1765345771198509	Declaração DACED-ARQ 0743085
Profa. M.a. Lara Cristina Cioffi	http://lattes.cnpq.br/9454263591878070	Declaração DACED-ARQ 0743085
Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia	http://lattes.cnpq.br/0231543755586026	Declaração DACED-ARQ 0743085
Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo	http://lattes.cnpq.br/6803995027121122	Declaração DACED-ARQ 0743085
Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria	http://lattes.cnpq.br/9618312160926172	Declaração DACED-ARQ 0743085
Prof. Mestrando Tiago dos Santos Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/2390300782590800	Declaração DACED-ARQ 0786314

2.9.1 Declaração dos professores - Declaração DACED-ARQ 0743085

Em atendimento à Resolução n. 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que ACEITAMOS participar como professores de, no mínimo uma e no máximo duas disciplinas no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Docência no Ensino Superior, que acontecerão mensalmente, aos finais de semana, sendo: Sexta-feira: 19 as 23h; Sábado: das 8 às 12h e das 14 às 18h; e Domingo: das 8 às 12h e das 14 às 18h, conforme cronograma definido no Projeto do Curso. Declaramos que ACEITAMOS colaborar com as orientações de TCC-artigo científico, até no máximo quatro pós-graduandos por turma.

Declaramos que ministramos disciplinas no Curso de Licenciatura em Pedagogia, atuamos na pesquisa e na extensão, conforme previsto na legislação vigente (art. 14 do decreto 94.664/1987), cumprindo as 40 horas semanais. Ao considerar que na Especialização, serão no máximo duas disciplinas e quatro orientandos por professor, e que as disciplinas ocorrerão aos finais de semana, declaramos que as atividades a serem realizadas no curso de Especialização, serão exercidas **SEM PREJUÍZO** das nossas atribuições funcionais e jornada de trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

2.9.2.1 Declaração do Professor credenciado - Declaração DACED-ARQ 0786314

Eu, Tiago dos Santos Rodrigues, CPF nº 012.966.922-99, Professor Credenciado Voluntário do DECED/UNIR/Ariquemes, Portaria Nº 2/2021/CARQ/UNIR de 23/02/2021, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que ACEITO participar como professor de, no mínimo uma e no máximo duas disciplinas no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Docência no Ensino Superior, que acontecerão mensalmente, aos finais de semana, sendo: Sexta-feira: 19 as 23h; Sábado: das 8 às 12h e das 14 às 18h; e Domingo: das 8 às 12h e das 14 às 18h, conforme cronograma definido no Projeto do Curso. Declaro que ACEITO colaborar com as orientações de TCC-artigo científico, até no máximo quatro pós-graduandos por turma.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

2.9.2 Declaração da Chefe de departamento - Declaração DACED-ARQ 0784682

Declaro aos devidos fins que se fizerem necessários que os professores abaixo relacionados atuam no curso de Licenciatura em Pedagogia, ministrando disciplinas e desenvolvendo atividades de pesquisa e extensão vinculadas ao Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes, o que totaliza 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.

Esclareço que para atendimento das aulas no curso de Especialização em Docência no Ensino Superior, que se iniciará em março de 2021, os referidos docentes atuarão em no máximo duas disciplinas, e como as aulas ocorrerão aos finais de semana, de maneira modular e mensal, não será necessário alterações no programa das aulas da graduação.

Docentes:

Profa. Dra. Adailde Miranda de Carvalho

Prof. Dra. Cátia Franciele Sanfelice de Paula

Profa. Dra. Eliéte Zanelato

Prof. Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa

Prof. Dr. Hugo Athanasios Fotopoulos

Prof. M.e. Josué José Carvalho Filho

Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo

Chefe do DECED/Ariquemes.

Portaria nº 585 - GR/UNIR de 23 de setembro de 2021.

2.10 Ficha Cadastral dos dirigentes: Reitora, pró-reitor e coordenadora

2.10.1 Dados da Reitora

Nome: Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira

SIAPE: 1717946

Portaria nº DOU 19/11/20 – Edição: 221 – Seção:2 – Página:1

Telefone: (69) 2182 2020

E-mail: reitoria@unir.br

A Professora doutora Marcelle Regina Nogueira Pereira possui graduação em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Mestrado pelo Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO PPG-PMUS), doutorado em Socio museologia pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) em Lisboa - Portugal com diploma REVALIDADO no Brasil pela UNIRIO. Tem experiência na área de políticas Públicas, Museologia e Museologia Social com ênfase em Educação Museal. Tem atuado nos seguintes temas: museologia social, educação, memória social, desenvolvimento de redes e museus comunitários.

2.10.2 Dados do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Nome: Prof. Dr. Artur de Souza Moret

SIAPE: 396638

Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18/12/2020

Telefone (69) 2182 2214

E-mail: proreitorpropeq@unir.br

Possui graduação em Física pela Universidade Federal Fluminense, Mestrado em Ensino de Ciências (Modalidade Física e Química) pela Universidade de São Paulo-USP e Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP. Atualmente é professor Titular da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em níveis de Mestrado e Doutorado. Bolsista Fulbright entre 2013 e 2016. Pós-Doc em 2018 no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional IPPUR/UFRJ. Tem experiência na área de planejamento em Energia Elétrica, com ênfase em Geração da Energia Elétrica com biomassa locais, atuando principalmente nos seguintes temas: geração descentralizada, fontes renováveis, energias alternativas, planejamento de sistemas descentralizados de energia elétrica, eficiência energética, cadeias produtivas de biomassa energéticas. Ainda desenvolve pesquisas sobre os impactos ambientais e sociais dos grandes projetos de energia na Amazônia.

2.10.3 Dados da Coordenadora

Nome: Profa. Dra. Eliéte Zanelato

SIAPE: 01803949

PORT. Nº 13/2021/CARQ/UNIR de 16/09/2021.

E-mail: eliete@unir.br

Telefone: (69) 98130-9323

E-mail: eliete@unir.br

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). É líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação no Enfoque Histórico-Cultural (GEPEHC/UNIR). É Mestre em Educação pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). É professora Adjunta da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)/Campus de Ariquemes, no Departamento de Ciências da Educação (DECED), desde 2010 e Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, desde 2020. Foi Coordenadora do Subprojeto de Pedagogia do PIBID de 2012 a 2017, Vice-chefe de Departamento de 2012 a 2016 e Chefe de Departamento de 2016 a 2017. Possui experiência no Ensino Superior, na Educação de Jovens e Adultos e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Atua principalmente nos seguintes temas: Interfaces entre psicologia e educação, os processos de ensino e aprendizagem e Enfoque Histórico-Cultural (EHC).

2.10.3 Dados da Vice Coordenadora

Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia

SIAPE: 1810414

PORTARIA Nº 13/2021/CARQ/UNIR de 16/09/2021.

E-mail: marroco@unir.br

Telefone: (69) 98407-6008

Doutora em Educação na linha de políticas públicas e gestão educacional do Programa de Pós-graduação da UEM 2017-2021. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Rondônia/UNIR (2015). Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela UNIR (2005). Especialização em Supervisão Escolar Pelas Faculdades Integradas de Ariquemes/FIAR (2006). Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia/UNIR (2004). Atualmente é professora da Universidade Federal de Rondônia. Foi Chefe do Departamento de Ciências da Educação 2014-2015. Desenvolve pesquisa na área educacional nas seguintes temáticas: Alfabetização Infantil; Formação de Professores e Políticas Públicas. Foi Coordenadora do curso de Pedagogia do Programa de formação de professores PARFOR-Ariquemes (2011-2017). Tem experiência na Educação Básica, com ênfase em docência e gestão escolar. Formadora do Pacto Nacional Pela Alfabetização na idade Certa (2013-2016). Coordenadora de Subprojeto PIBID 2018/2019/ 2019/2021.

3 CONDIÇÕES FÍSICAS E TECNOLÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURSO

3.1 Salas de Aula

Localização: Bloco F.

Nesse bloco são encontradas 4 salas no térreo com 80 m² contendo um data show por sala e quadro de vidro. Todas com capacidade para até 45 acadêmicos e climatizadas. No piso térreo ainda pode-se contar com sanitários masculino e feminino, ambos com acessibilidade para pessoas com deficiência. No primeiro pavimento estão localizadas mais 3 salas de aulas com 78 m² climatizadas, com quadro de vidro e disponibilidade de data show. Também podem ser acomodados até 45 acadêmicos.

3.2 Laboratório de Informática

O Campus da UNIR de Ariquemes, conta com um laboratório de informática que poderá ser utilizado pelo Departamento de Ciências da Educação – DECED, ofertante do curso de Especialização em Docência no Ensino Superior, para atender as demandas dos acadêmicos do curso, em atividades relacionadas aos conteúdos, bem como, pesquisas e projetos de extensão desenvolvidos.

O laboratório de informática do *Campus* da UNIR de Ariquemes está localizado no Bloco B. Possui uma área de 94,15 m².

com capacidade para 45 acadêmicos. O laboratório conta com climatização, quadro branco, uma TV de 42 polegadas, disponibilidade de data show e 15 computadores atualizados em 2019. Todos os computadores estão instalados sobre mobília para adequado uso dos acadêmicos. Neste atual momento o laboratório pode atender até 30 acadêmicos (2 acadêmicos por máquina).

O Campus conta ainda com internet, possibilitando que os pós-graduandos possam utilizar seus próprios computadores e celulares para pesquisas, quando necessário.

3.3 Biblioteca

Os serviços prestados pela Biblioteca Setorial Prof. Dr. Gerson Flôres do Nascimento, do *Campus* de Ariquemes estão relacionados ao atendimento das necessidades informacionais da comunidade interna e externa, uma vez que o seu papel principal é servir de apoio a professores, estudantes, pesquisadores e à comunidade em geral, devendo colaborar no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Rondônia.

Desta forma, seu horário de atendimento ao público abrange os três turnos (manhã, tarde e noite), possibilitando um maior acesso aos usuários, funcionando plenamente de segunda a sexta-feira. No entanto, devido ao serviço de empréstimos entre bibliotecas e ao fato de que acadêmicos de outros campi podem utilizar todas as bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da UNIR (SiBi-UNIR), a quantidade de usuários com potencial de empréstimo é maior.

O acervo migrou do *Software* SINGU no ano de 2019 para o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), utilizado pelo Sistema de Bibliotecas da UNIR, comportando dados informacionais *online* à disposição na página da Universidade e suas respectivas bibliotecas.

A Biblioteca Prof. Dr. Gerson Flôres do Nascimento, possui instalações que permitem a realização de pesquisas científicas e a realização de atividades culturais que auxiliam na formação da comunidade acadêmica e ainda atende a sociedade ariquemense, o pavimento térreo que abriga a biblioteca possui 939,75 m².

A Biblioteca possui:

- Hall de entrada;
- Foyer para atividades diversas;
- Auditório para aproximadamente 70 pessoas;
- 3 conjuntos de banheiros;
- Sala de almoxarifado;
- Copa;
- Sala para a Gerência de Atendimento ao Público;
- Sala para o Processamento técnico do acervo bibliográfico;
- Sala para o Guarda volume;
- Sala para o Espaço digital;
- salas de estudo em grupo;
- 1 salão de estudos com capacidade para aproximadamente 100 pessoas.

Principais serviços oferecidos:

- atendimento ininterrupto das 9h00 às 21h30min.
- circulação de materiais via SIGAA;
- visitas guiadas;
- acesso à internet;
- acesso a ABNT;
- acesso à E-books;
- acesso ao RIUNIR;
- elaboração de fichas catalográficas;
- catalogação e classificação;
- gestão de contratos para aquisição bibliográfica;
- levantamento bibliográfico;
- gerenciamento do espaço e serviços da biblioteca;
- reserva de auditório;
- gestão de site e redes sociais da biblioteca com foco em serviços e eventos relacionados ao Campus de Ariquemes e do Sistema de Bibliotecas da UNIR;
- editoração da Revista científica do Campus;
- participação na gestão do Repositório Institucional;
- treinamento à comunidade acadêmica quanto ao Portal de Periódicos CAPES;
- parceria com o corpo docente nas disciplinas de Metodologia científica, tais como: oficinas de pesquisa, apresentação dos serviços da biblioteca e recomendações sobre às normas da ABNT para a elaboração de trabalhos acadêmicos;
- apoio em comissões, exposições científicas e culturais etc. Conforme demandas institucionais.

Equipe de Trabalho:

A equipe de trabalho da Biblioteca Prof. Dr. Gerson Flôres do Nascimento, do Campus de Ariquemes da UNIR atualmente conta com duas bibliotecárias e uma assistente administrativa.

Acervo Bibliográfico:

A biblioteca Prof. Dr. Gerson Flôres do Nascimento possui um grande acervo bibliográfico, incluindo livros das áreas do conhecimento relacionadas à Pós-Graduação, justamente por atender o curso de Pedagogia desde 2009. A busca pelo acervo pode ser realizada pelo link < <https://sigaa.unir.br/sigaa/public/biblioteca/buscaPublicaAcervo.jsf>>.

3.4 Recursos didáticos

Para as aulas da pós-graduação serão necessários quadro, carteiras para os discentes, mesa para o docente, data show, pincéis e apagador. Ressalta-se que o *Campus* da UNIR de Ariquemes já possui todos esses mecanismos disponíveis, portanto o funcionamento da Pós-Graduação *lato sensu* em Docência no Ensino Superior é possível.

4 PLANEJAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO

O artigo 6º da Resolução no 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, estabelece que o Curso de Pós-Graduação pode ser ofertado nas modalidades gratuito, por financiamento externo ou autossustentável. Assim, o Curso de Pós-Graduação em Ensino em Docência no Ensino Superior será ofertado na modalidade **gratuito**.

4.1 Planilha orçamentária

A implantação e execução do curso não irão gerar custos para aquisição de material (livros) e conta com estrutura física própria disponível pela Instituição, UNIR. Os gastos previstos são utilização de energia e materiais de consumo como exemplo (papel, tinta) que serão solicitados através do Departamento ao *Campus* como parte do planejamento.

Se, porventura, o curso de pós-graduação contar com a colaboração de professores da Instituição de outros Campi será previsto o custeio através de diárias, quando possível.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 08 de ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Nº 01 de 06 de abril de 2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file> . Acesso em: 10 nov. 2021.

RONDÔNIA, Fundação Universidade Federal de. Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009. Altera normas para o oferecimento de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* e *lato sensu*, pelos Departamentos da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Disponível em: https://secons.unir.br/uploads/ato/2259_200_200_resea_normas_oferecimento_de_cursos_de_pos_graduacao_pelos_departamentos.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

APENDICE I - REGIMENTO INTERNO DO CURSO

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA NO ENSINO SUPERIOR

Resolução Nº 01 de 06 de abril de 2018 e Resolução Nº 200/CONSEA/UNIR/2009.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Docência no Ensino Superior, organizado de acordo com a Resolução 01 de 06 de abril de 2018 e Resolução Nº 200/CONSEA/UNIR/2009, será ofertado pelo Departamento de Ciências da Educação (DECED) e reger-se-á por este Regimento.

Art. 2º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização, na modalidade presencial, denominado Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior tem como finalidade complementar a formação pedagógica com o aprimoramento do conhecimento científico e técnico para o público em geral do município de Ariquemes e a região do Vale do Jamari que possua diploma de graduação e interesse em atuar como docente no Ensino Superior.

Art. 3º O Curso tem como objetivo geral: complementar a formação pedagógica com o aprimoramento do conhecimento científico e técnico para o público em geral do município de Ariquemes e região que possua diploma de graduação e interesse em atuar como docente no Ensino Superior. E como objetivos Específicos:

- I - aprofundar os conhecimentos pré-existentes, aprimorando a formação de profissionais para atuar na docência do Ensino Superior;
- II - conceituar as nuances do processo de ensino e aprendizagem no Ensino Superior, articulando ensino, pesquisa e extensão;
- III - proporcionar vivências na elaboração e execução projetos educativos no Ensino Superior;
- IV - produzir conhecimento científico com a finalidade de contribuir para produção de novos conhecimentos no Ensino Superior;

V - contribuir para o avanço do conhecimento pedagógico e das tecnologias educacionais, para atender de forma qualificada as demandas sociais e produtivas do Ensino Superior.

Art. 4º O Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior será gratuito e ofertará 32 vagas para cada turma. Terá duração de 14 meses, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, divididas em oito disciplinas de 30 (trinta) horas cada, três disciplinas de 40 (quarenta) horas, e o Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de artigo científico, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 5º O Curso será sediado no Campus de Ariquemes, coordenado pelo DECED, com corpo docente formado por professores da Fundação Universidade Federal de Rondônia, podendo ter convidados de outras instituições de ensino com domínio nas áreas de conhecimento das disciplinas previstas no cronograma do curso para serem ministradas e, preferencialmente, com titulação mínima de mestre.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Art. 6º O Curso contará com uma coordenação de caráter científico-pedagógico e administrativo, responsável pelo planejamento, execução e avaliação do curso.

Art. 7º As coordenações, pedagógica e administrativa, do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Docência no Ensino Superior serão exercidas por professores do quadro permanentes do DECED.

SEÇÃO I

Do colegiado e sua composição

Art. 8º O colegiado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Docência no Ensino Superior será constituído por um/uma coordenador/a, por professores da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) que ministrem disciplinas no curso e por um representante do corpo discente.

Parágrafo único. A presidência do colegiado será exercida pelo/a coordenador/a do Curso.

Art. 9º A representação do corpo discente será escolhida, mediante eleição, pelos discentes do curso.

Art. 10. Caberá ao colegiado:

I - aprovar a programação acadêmica periódica;

II - homologar os nomes dos orientadores definidos pela coordenação;

III - aprovar os nomes dos professores que integrarão as comissões examinadoras de trabalhos finais;

IV - homologar os resultados das comissões de seleção para admissão de novos alunos;

V - julgar as decisões do coordenador de curso, em grau de recurso, a ser interposto no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da decisão recorrida;

VI - julgar casos omissos.

Art. 11. Cabe ao colegiado aprovar o calendário de suas reuniões ordinárias.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo/a coordenador/a de curso ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do colegiado, sempre com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

SEÇÃO II

Da coordenação do curso

Art. 12. A coordenação do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Docência no Ensino Superior é uma instância executiva das decisões emanadas do colegiado do curso.

Art. 13. A coordenação do Curso será exercida por um/a coordenador/a e um/a vice coordenador/a, eleitos por aclamação em reunião do DECED.

Parágrafo único. Em caso de solicitação de dispensa do cargo, durante o período de vigência do Curso, a eleição dos/as coordenadores/as deve ser feita pelo colegiado do Curso de Especialização, por aclamação.

Art. 14. Cabe ao coordenador/a do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior:

I - convocar e presidir as reuniões do colegiado do curso;

II - coordenar as atividades didáticas do curso;

III - dirigir as atividades administrativas da coordenação de curso;

IV - elaborar a programação do curso, submetendo-a a apreciação do colegiado;

V - propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do colegiado;

VI - submeter o edital de admissão ao colegiado;

VII - delegar competência para a execução de tarefas específicas;

VIII - decidir "*ad referendum*" assuntos urgentes da competência do colegiado;

IX - propor a distribuição de orientandos para Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, respeitando as afinidades de linhas de pesquisas, as escolhas de discentes/docentes, bem como a equidade de distribuição de orientandos entre os docentes.

Art. 15. O/A vice coordenador/a substituirá o/a coordenador/a em suas faltas e impedimentos, e o sucederá definitivamente, se o afastamento total ocorrer após decorrida mais da metade (1/2) do mandato.

§ 1º Nas faltas e impedimentos do coordenador e do vice coordenador, assumirá a coordenação do curso um representante eleito entre o corpo docente do colegiado.

SEÇÃO III

Da organização técnico-administrativa

Art. 16. A Coordenação do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior não terá secretaria de apoio técnico-administrativo específico, mas se utilizará da mesma organização existente no DECED e Campus de Ariquemes.

Art. 17. Compete à coordenação designar servidores para:

I - instruir e informar os requerimentos dos candidatos à matrícula;

II - encaminhar ao órgão competente devidamente visado pelo Coordenador os documentos da matrícula dos discentes;

III - manter atualizado o cadastro dos Docentes e dos Discentes e o controle de registro de notas;

IV - arquivar os projetos de trabalho de conclusão de curso, bem como toda documentação referente ao curso;

V - desenvolver atividades correlatas à secretaria do curso, tais como: preparar correspondências e comunicados, manter arquivos organizados e atualizados, além de outras atividades de interesse do curso, em cumprimento à legislação e demais normas do mesmo.

CAPÍTULO III

DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

SEÇÃO I

Do corpo docente

Art. 18. Farão parte do Corpo Docente do Curso, professores Mestres e/ou Doutores do quadro permanente da UNIR, bem como, professores convidados de outras instituições de ensino com domínio na área, preferencialmente, com titulação mínima de mestre.

Parágrafo único. O Corpo docente deverá ser formado com o mínimo de 50% de mestres e doutores, sendo que 1/3 destes, devem pertencer, em sua maioria, ao quadro docente do DECED.

SEÇÃO II

Do planejamento do curso

Art. 19. O Curso terá o seu conteúdo específico e didático-pedagógico distribuído em disciplinas, reunindo em cada uma, atividades teórico-práticas, de pesquisa e acompanhamento supervisionado, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 1º A estrutura curricular a ser cursada pelos discentes é a aprovada em ata pelo Conselho do Departamento proponente do curso;

§ 2º A fim de atualização constante do processo ensino-aprendizagem, por indicação da coordenação do curso, poderá haver supressão ou acréscimo de disciplinas, desde que aprovadas pela coordenação e colegiado de curso.

SEÇÃO III

Da duração do curso e dos períodos letivos

Art. 20. O Curso terá a duração de 14 meses, sendo 12 meses destinados ao cumprimento da integralização das disciplinas e defesa dos TCCs (em forma de artigo), e 30 dias para entrega da versão final juntamente com o comprovante de submissão do artigo em uma revista com Qualis entre A1 e B3.

Art. 21. Compreendem-se como atividades acadêmicas: aulas teóricas, práticas, teórico práticas, pesquisa e trabalhos supervisionados ou orientados além de outros, considerados necessários pelo/a professor/a de cada disciplina.

SEÇÃO IV

Do sistema de carga horária

Art. 22. A integralização dos estudos dependerá da comprovação de aproveitamento suficiente do discente.

Art. 23. Para integralização curricular o estudante deverá cumprir a carga horária referente aos créditos, além da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso em forma de artigo, em parceria com o professor orientador.

SEÇÃO V

Da seleção e matrícula

Art. 24. A seleção de candidatos para Curso de Pós-Graduação de Especialização em Docência no Ensino Superior será feita mediante processo público regulamentado por edital específico.

Art. 25. O candidato à seleção deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

I - deter o título de bacharel/licenciado/tecnólogo em curso de graduação superior devidamente reconhecido pelo MEC;

II - ter disponibilidade horária para cumprimento das tarefas do curso;

III - declarar não possuir impedimentos para frequentar as aulas aos finais de semana: sextas-feiras a noite, sábados e domingos no período da manhã e da tarde;

IV - comprometer-se a cumprir o presente regulamento.

Art. 26. Os candidatos deverão apresentar à coordenação do curso a documentação exigida em edital.

Art. 27. O exame de seleção para o Curso de Pós-Graduação de Especialização em Docência no Ensino Superior tem por objetivo avaliar as potencialidades e disponibilidades dos candidatos.

Art. 28. A seleção dos candidatos será feita por uma comissão aprovada pelo colegiado do curso cujo presidente nato será o coordenador do curso ou docente por ele designado.

Art. 29. O processo seletivo consistirá em realização de prova objetiva ou através da análise do Currículo Plataforma Lattes, documentos comprobatórios, conforme critérios designados em edital.

Art. 30. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição do processo seletivo os seguintes documentos, em via única:

I - currículo Plataforma Lattes acompanhado de comprovantes, conforme regras e itens indicados em edital;

II - diploma de graduação frente e verso (fotocópia autenticada) ou certidão de colação de grau (original) frente e verso com informação da data de colação de grau;

III - cédula de Identidade (ou equivalente válido) / CPF (fotocópia);

IV - comprovante de residência atualizado (fotocópia).

Art. 31. Terão direito à matrícula os candidatos selecionados, respeitando o limite de vagas.

§ 1º Após o resultado de seleção, o discente deverá apresentar à secretaria, a documentação exigida para matrícula, no prazo fixado no calendário acadêmico.

§ 2º O discente realizará todo o seu curso sob o regime vigente na época da matrícula, desde que esta não tenha sido cancelada ou que não tenha sido reprovado em alguma disciplina.

Art. 32. O discente terá sua matrícula cancelada quando:

I - não cumprir com suas pendências acadêmicas até o encerramento da turma subsequente;

II - for reprovado em mais de duas disciplinas ou atividade acadêmica, ou reprovar duas vezes na mesma disciplina;

III - mediante solicitação do próprio discente.

Art. 33. O discente com matrícula cancelada que desejar reingressar no curso, deverá se submeter a novo processo seletivo, desde que haja nova oferta de turma e deverá se subordinar às normas vigentes.

SEÇÃO VI

Da apuração do rendimento escolar

Art. 34. Os critérios de aprovação do rendimento escolar serão por avaliação da aprendizagem expressa por notas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), e expressa em uma nota final, deverá refletir avaliações parciais que levem em consideração:

I - leituras, participação e desempenho nas atividades;

II - vivências, estudos reflexivos, estudos de caso, trabalhos escritos entre outras metodologias aplicadas durante o desenvolvimento de cada disciplina;

III - cumprimento de tarefas específicas e nas atividades presenciais, de acordo com a Resolução 200/CONSEA/UNIR/2009 e ou legislação pertinente.

§ 1º Serão considerados integralizados (aprovados) os discentes que obtiverem média de rendimento igual ou superior a 7 (sete), e considerado reprovado o discente com média inferior a 7 (sete) e aqueles com frequência insuficiente.

§ 2º A carga horária relativa a cada disciplina só será conferida ao estudante que obtiver nota mínima de 7 (sete).

§ 3º Aos discentes que satisfizerem os critérios de aproveitamento escolar será fornecido certificado de conclusão do curso e histórico, a ser requisitado pelo próprio discente.

SEÇÃO VII

Das avaliações

Art. 35. A avaliação e os critérios serão determinados pelos professores, pré-estabelecidas e pré-aprovadas no Plano de ensino.

Parágrafo único. Não há arredondamento na apuração das médias.

Art. 36. A avaliação repositiva é aquela que ocorre em caráter extraordinário, exclusivamente para aqueles discentes que obtiverem média final, em alguma disciplina, inferior a 7,0 (sete).

§ 1º É vedada a participação na prova repositiva a qualquer discente que tenha obtido média na disciplina maior ou igual a 7 (sete).

§ 2º O discente que perder a avaliação não poderá fazer a avaliação repositiva.

§ 3º A avaliação repositiva elimina e substitui uma das notas obtidas na disciplina.

Art. 37. A avaliação de 2ª Chamada é aquela que ocorre em caráter extraordinário, mediante requerimento do discente à coordenação do curso, para o discente que não realizou a avaliação presencial, nos casos amparados por lei ou por força maior, justificado à Coordenação e julgado pela mesma.

§ 1º Não será exigido número do CID nos atestados médicos apresentados;

§ 2º O discente deverá apresentar requerimento junto à coordenação da Pós-Graduação no prazo máximo de 5 dias úteis;

§ 3º - Esta avaliação será aplicada em data previamente agendada com o professor da disciplina;

§ 4º - Não há prova repositiva para o discente que não obtiver nota suficiente na Avaliação de 2ª Chamada.

CAPÍTULO IV DA CONCESSÃO DE TÍTULOS SEÇÃO I

Do trabalho de conclusão de curso

Art. 38. Os discentes deverão elaborar individualmente um trabalho de conclusão de curso, na forma de artigo científico, em parceria com professor orientador, aprovado durante o período do curso e na área da Educação (7.08.00.00-6).

Art. 39. Os trabalhos de conclusão de curso deverão estar em consonância com as normas de elaboração da revista em que o discente pretende submeter para publicação.

Art. 40. Casos de plágio não serão tolerados em hipótese alguma e as medidas definidas em Lei serão aplicadas.

§ 1º Ao professor orientador será facultado interromper o trabalho de orientação, desde que autorizado pelo colegiado do curso.

§ 2º Cada professor poderá orientar até 04 (quatro) discentes.

Art. 41. Somente serão submetidas à análise da banca para fins de aprovação, o artigo de discentes que tiverem obtido aprovação em todas as demais disciplinas do Curso.

SEÇÃO II**Da obtenção do grau e expedição do certificado**

Art. 42. Ao discente do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Docência no Ensino Superior que satisfizer as exigências desse regimento específico será conferido o Grau de Especialista em Docência no Ensino Superior.

Parágrafo único. Discente reprovado em qualquer disciplina, inclusive no trabalho de conclusão de curso (TCC), não recebe o Certificado de Conclusão do Curso.

Art. 43. Cumpridas todas as formalidades necessárias à conclusão do curso, o discente solicitará a expedição do Certificado de Conclusão do Curso.

Parágrafo único. Será concedido um certificado, segundo modelo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no qual constarão: o número da Resolução de aprovação do Curso pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão; a relação das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias e professores; as assinaturas do Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e da Coordenadora do Curso.

CAPÍTULO V**DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 44. Este Regimento estará sujeito, respeitadas as suas especificidades, às demais normas que regulamentam os Cursos *Lato Sensu* na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 45. Não é permitido o aproveitamento de estudos realizados pelo discente nesta ou em outras IES.

Art. 46. A avaliação do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Docência no Ensino Superior será efetuada pelos mecanismos instituídos pelo colegiado, além do relatório final elaborado pela Coordenação do Curso.

Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado.

Art. 48. Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação.

[1] Os resultados completos estão disponibilizados na página do DECED, em <<http://www.deced.arq.unir.br/uploads/07010701/menus/Resultado%20da%20consulta%20p%C3%ABlica.pdf>>.

[2] Previsão de oferta para a primeira turma. As alterações no cronograma podem ocorrer, se for aprovado em reunião do colegiado do curso e em tempo hábil para informar os pós-graduandos.

[3] Professor credenciado do DECED. Previsão de conclusão do Mestrado em fevereiro de 2022, antes do início do curso de Especialização.

[4] Professor do Departamento de Ciências da Educação do Campus de Porto Velho.